

COOPERATIVA DE CRÉDITO GERAÇÕES - SICREDI GERAÇÕES RS/MG

CNPJ n.º 88.471.024/0001-70

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA DE NÚCLEO

Modalidade Digital

O Presidente da Cooperativa de Crédito Gerações – Sicredi Gerações RS/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 2º do Regulamento Pertencer, convoca os associados de todos os núcleos da Cooperativa, para participação em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada no dia 24 de março de 2026, às 19 (dezenove) horas, na modalidade digital, transmitida ao vivo da sede da Cooperativa, localizada na Rua Saldanha Marinho, n.º 825, Bairro Centro, no município de Cachoeira do Sul/RS, para todos os associados, simultaneamente, utilizando a Ferramenta Pertencer*. Os associados que não puderem participar no horário que a assembleia será transmitida ao vivo, terão a oportunidade de apresentar seu voto, também de forma digital, na mesma plataforma, entre os dias 24 de março de 2026, iniciando às 20 (vinte) horas, e 26 de março de 2026, encerrando a votação às 12 (doze) horas.

ORDEM DO DIA

I. Exclusivamente para os núcleos 08001 - 001 Associados no Município de Sertão Santana RS, e 27002 - 002 Associados no Município de Lavras MG, da Cooperativa, eleição de Delegados dos Núcleos e Suplentes, para fins de representação dos associados dos Núcleos nas Assembleias Gerais da Cooperativa, conforme art. 16 do Estatuto Social e nos termos do Regulamento Pertencer.

II. Para todos os núcleos, definir o posicionamento (voto) dos Núcleos em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral Ordinária de 2026 da Cooperativa prevista para o dia 26 de março de 2026, o qual será apresentado pelos Delegados dos Núcleos, nos termos do § 4º do art. 16 do Estatuto Social.

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, compreendendo:

- a) relatório da gestão;
- b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
- c) demonstrativo das sobras;
- d) parecer da auditoria;
- e) ajuste de transição relacionado à IFRS9 (Resolução n 4.966/21).

2. Destinação das sobras.

3. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

a) ciência acerca da deliberação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 08/11/2025 (Aprovação da Política de Remuneração dos Estatutários – Res. CMN n.º 5.177/24), em atendimento ao disposto no art. 13, § 3º do Estatuto Social da Cooperativa.

Cachoeira do Sul, RS, 09 de março de 2026.

PAULO ALEX FALCÃO
Presidente

OBSERVAÇÕES:

1. * **Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer:** os associados deverão acessar a ferramenta através do site <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/>, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, inclusive do representante legal de associado pessoa jurídica (se for o caso), no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O acesso também poderá ser realizado, alternativamente, através dos aplicativos do Sicredi, pelo Menu assembleias. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota.

2. A Assembleia de núcleo se realizará em formato **digital**, cuja modalidade está amparada pelo Regulamento Pertencer, em seu art. 5º, § 8º.

3. **INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS A COORDENADOR DE NÚCLEO EXCLUSIVAMENTE PARA OS ASSOCIADOS DO NÚCLEO 001 DA UNIDADE DE ATENDIMENTO DE SERTÃO SANTANA/RS E NÚCLEO 002 DA UNIDADE DE ATENDIMENTO LAVRAS CENTRO/MG:** Nos termos do art. 14 do Regulamento Pertencer, comunicamos a abertura do prazo de inscrições para eleição de coordenador de núcleo e se encerrará dia 16/03/2026. Para se candidatar e exercer as atividades de coordenador de núcleo, o pretendente deverá observar os requisitos exigidos no art. 11 do Regulamento Pertencer, acessível no link <https://www.sicredi.com.br/coop/geracoes/assembleias/>, bem como deverá preencher formulário de inscrição disponível <https://www.sicredi.com.br/coop/geracoes/assembleias/> e protocolar na sua unidade de atendimento dentro do prazo mencionado, no horário compreendido entre 09 horas e 15 horas.

4. A Assembleia será gravada.